

Auto de contraordenação nº251498

No dia treze de Setembro de 2019, pelas 15:45 na Avenida das Cantarias, Bragança, o veículo de matrícula 33-AZ-91 seguia a 100km/h em via de velocidade máxima limite de 50km/h, estando assim em infração do artigo nº35 do Código da Estrada.

Por esta infração fica condenado a pagar uma coima no valor de 200€

Bragança, 27 de Setembro de 2019

r	Projeto de Cor	ntabilidade	
The second second	NO MOSOS	3	
	Nº de Lançamento:  Descrição:  CO) MCI P		Valor
	Descrição. Valor	Crédito	200,00
	Débito Valor 6888311 200,00	27012001	
	Contract of the Contract of th		